

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025

Encaminhamentos

Nesta segunda-feira, dia 10/03 a assembleia dos trabalhadores em educação terceirizados das escolas municipais de Belo Horizonte definiriam pelo encerramento da greve.

A Assembleia teve a participação de mais de 1500 trabalhadores e após amplo debate, definiram pelo término da greve, aceitação da proposta, a fim de assinar o acordo coletivo.

Apesar da decisão de término de greve a avaliação geral é de que o movimento teve grande visibilidade na cidade e fez com que o prefeito precisasse dar uma resposta à categoria. No entanto, as propostas apresentadas nem de longe atendem as reivindicações da categoria.

Diante disso foi aprovado um calendário de mobilização.

Calendário de mobilização

- **Março e Abril** – Elaboração de Estudo da viabilidade e forma da Redução da Jornada de Trabalho. (Com as especificidades da MGS e Caixas Escolares)
- **Abril** – Panfletagem em todos os prédios da Prefeitura onde tem Trabalhadores da MGS e empregados públicos pela redução da jornada de trabalho.
- Luta pela aprovação do PL 1026/24 que traz a proposta da Redução da Jornada de Trabalho.
- Participação em todas as lutas em que se discute a redução da jornada de trabalho.
- Panfletagem e colagem de cartazes todos os meses. “Você sabia?” Falando das condições de trabalho na escola. (Combinando terceirizados e concursados)



Atenção! Os trabalhadores contratados pelas Caixas Escolares que tiveram desconto em seus salários devem enviar mensagem para o Sindicato no *WhatsApp* (31) 98620-9282, informando nome, escola, valor do desconto e telefone de contato.

Propostas apresentadas pela MGS e prefeitura para os trabalhadores contratados pela MGS e Caixas Escolares:

Contratados pela Caixa Escolar

De início, reafirmamos a proposta da Prefeitura de Belo Horizonte de reajuste de 7% (sete por cento) nos salários e vale alimentação dos funcionários.

Pontos não econômicos:

1. Estorno do corte de ponto dos dias paralisados, incluindo ticket alimentação e nenhum tipo de punição aos grevistas, com reposição definida pela Secretaria Municipal de Educação – SMED;
2. Fiscalização dos locais onde acontecem as oficinas do Programa Escola Integrada (PEI);
3. Orientação sobre procedimentos de segurança dos trabalhadores em caso de agressão e preenchimento da CAT;
4. Protocolo de Segurança deslocamentos e travessia com as crianças do PEI nas ruas, a ser definido pela SMED;
6. Formação organizada em parceria com trabalhadores do PEI, coordenadores da integrada, sob responsabilidade da Secretaria de Educação;
7. Estabelecimento de horário de descanso/lanche, durante os turnos, sendo 20 minutos para cada turno;
8. Possibilitar um local apropriado para o lanche e descanso do trabalhador;
9. Estabelecer um plano de melhorias da infraestrutura e materialidade das escolas para atender a necessidade do trabalho a partir de levantamento feito com participação de representante de entidade sindical;
10. Avaliação de custos e outros impactos da redução da jornada de trabalho com participação de representante de entidade sindical;
11. Avaliação da possibilidade do funcionário ter jornada de trabalho acompanhando os recessos estabelecidos no calendário escolar, sem necessidade de compensação, desde de que seja garantido o trabalho nos sábados escolares.

Contratados pela MGS

Reajuste de 7% (sete por cento) no salário e no ticket alimentação a partir de janeiro de 2025, para todos os cargos da categoria, incidentes sobre os pisos salariais previstos na ACT/2024.

Equiparação salarial dos porteiros com os demais porteiros da prefeitura no salário de dezembro de 2025.

Estabelecimento de horário de descanso/lanche, durante os turnos, sendo 20 minutos para cada turno dentro da jornada de trabalho;

Debate sobre outros pontos discutidos na reunião do dia 27/02: a possível melhoria dos uniformes, melhoria das informações sobre descontos, reforço na política já implementada de tentativa de alocar o trabalhador o mais próximo possível da residência.

Pontos não econômicos:

1. Possibilitar um local apropriado para o lanche e descanso do trabalhador;
2. Estabelecer um plano de melhorias da infraestrutura e materialidade das escolas para atender a necessidade do trabalho a partir de levantamento feito com participação de representante de entidade sindical;
3. Avaliação de custos e outros impactos da redução da jornada de trabalho com participação de representante de entidade sindical;
4. Avaliação da possibilidade do funcionário ter jornada de trabalho acompanhando os recessos estabelecidos no calendário escolar, sem necessidade de compensação, desde de que seja garantido o trabalho nos sábados escolares.

Informe sobre a proibição do uso de celular em sala de aula

Vimos informar aos trabalhadores que atuam como Auxiliares de Apoio ao Educando, que foram notificados sobre a proibição do uso de celular em sala de aula, que o Sind-REDE/BH já está em contato com a MGS para esclarecimentos sobre o assunto.

Uma vez que a empresa disponibiliza todas as funções obrigatórias de tratativas entre empregador e empregado via aplicativos, e-mails, SMS e WhatsApp, a proibição inviabiliza esse atendimento, pois esses trabalhadores estão em sala de aula em tempo integral.

A conquista dos trabalhadores do intervalo de 20 minutos em cada turno, que em várias escolas já acontecia, não é suficiente para resolver todas as questões da vida funcional, até porque o atendimento pelo chat da empresa demora bastante.

Estamos aguardando um posicionamento da empresa, e esse tema será pautado em nossa próxima reunião de representantes, para que a categoria possa deliberar democraticamente quais ações tomaremos diante dessa situação.

Saúde do trabalhador

Pode-se afirmar que a saúde do trabalhador (a) é de fundamental importância porque está relacionada com a quantidade de vida e a produtividade dos sujeitos. Além de ser uma obrigação da empregadora ou empregador garantir a segurança, a saúde das trabalhadoras e trabalhadores. Neste sentido estamos solicitando informações à prefeitura e MGS sobre o tema, relativo tanto aos trabalhadores contratados pela MGS como pelas Caixas Escolares. Em breve abriremos uma consulta à categoria para levantamento de casos.

Acordo Coletivo

Quando fechamos este boletim já estava em fase de finalização a assinatura do Acordo Coletivo dos trabalhadores contratados pela MGS.

Em relação aos trabalhadores contratados pelos Caixas Escolares a prefeitura ainda não havia se movimentado, estamos fazendo a cobrança

para que o mais tardar na próxima quinta-feira, dia (27/03) já tenha sido encaminhado o documento e possamos fazer o acerto com as Caixas Escolares.

Os trabalhadores contratados pela MGS receberão o reajuste já no próximo salário, os trabalhadores das Caixas Escolares possivelmente no próximo mês.

Informações sobre a Taxa Negocial

O que é?

Uma taxa descontada diretamente do contracheque dos trabalhadores, **uma única vez**, a fim de financiar a campanha salarial da categoria. Ela é prevista na legislação trabalhista e é incluída no Acordo Coletivo.

Quem decidiu por ela, qual valor e quem pagará?

Os próprios trabalhadores em assembleia no dia 29 de janeiro votaram a favor da taxa no valor de 2% do valor do vencimento básico. Os filiados serão isentos da taxa e não serão cobrados.

Tabela de valores por função

Servente escolar	R\$ 32,98
Cantina	R\$ 33,08
Apoio ao educando	R\$ 40,48
Portaria e vigias escolares	R\$ 39,18
Mecanografia	R\$ 33,08
Oficial de Manutenção Escolar	R\$ 42,60
Caixa Escolar - Integrada 44h	R\$ 39,16
Caixa Escolar - Integrada 30h	R\$ 26,70
Caixa Escolar - Informática	R\$ 38,77

Para que o Sindicato usará essa taxa? O Sindicato já não tem outras fontes de recursos?

Nossa entidade representativa é financiada 100% com as filiações dos trabalhadores. Ela não recebe verba de nenhum governo ou empresa. Porém, essas filiações ainda

não cobrem todo o investimento feito na mobilização do setor. **De janeiro a março foi investido no setor 800 mil reais aproximadamente** (R\$557.132,87 diretamente na Campanha Salarial e restante em itens do cotidiano como advogados) e foram arrecadados pelas filiações do setor R\$109.759,00. (Veja a prestação de contas completas em nosso site). A Taxa Negocial entra para equilibrar a arrecadação com os investimentos na mobilização e apoio à categoria.

Posso me opor a ela? Não quero pagar, o que fazer?

Os investimentos realizados atingem toda a categoria, mas o trabalhador pode se opor a pagar a taxa assistencial. Para isso, ele deve comparecer à sede do Sind-REDE/BH pessoalmente e apresentar uma carta de oposição (Modelo no site) assinada e apresentar identidade para conferência de assinatura. Trazer 2 cópias da carta, uma ficará com o Sindicato a outra será carimbada e entregue ao trabalhador.

Lembre-se, dos trabalhadores filiados à entidade não será cobrada a taxa.

Endereço do Sind-REDE/BH: Av. Amazonas, 491, 10° andar, sala 1009, Centro/BH.

Horário de funcionamento: 8h às 19h. Segunda a sexta.

Prazo: 30 dias corridos após a assinatura do Acordo Coletivo.



Confira em nosso site: sindrede.org.br/taxanegocial ou no Código QR ao lado as informações de Investimentos na Campanha Salarial 2025 e um Modelo de Carta de Oposição.

Solicitação de Permuta MGS - SMED

Formulário para solicitação de permuta para escolas mais perto de casa.

Esse formulário é do Sind-REDE/BH para pressionar a MGS a fim de deixar todos mais próximo de casa conforme compromisso da empresa em melhorar essa situação. Ele não se aplica a quem está no Quadro.

O preenchimento desse formulário não é uma garantia de permuta, mas o Sindicato irá usar os dados para pressionar para melhorar a situação de cada um dos trabalhadores.

Acesse pelo Código QR abaixo:



Situação de estrutura das escolas

Formulário para os representantes de cada escola preencher com a situação atual e qual demanda de reorganização e obras para melhorar condição de trabalho. Esse foi um dos pontos acertados após nosso movimento grevista. Precisamos elaborar e exigir o cumprimento desse item.

Acesse pelo Código QR abaixo:

